

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 176/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 006/2024, de 12 de junho de 2024, bem como no registrado no processo nº 22.301.829-7,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a remoção da servidora MILENA APARECIDA FERRARI MATEUS, Protocolo: 22.347.749.6, RG: 146492940-PR, ficando a referida servidora lotada na Unidade Municipal do IDR-Paraná de Quedas do Iguaçu, da região de Laranjeiras do Sul, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente

77243/2024

Diário OFICIAL Paraná

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.



VOCÊ TAMBÉM
PODE EMERPAR
**SALVAR
VIDAS.
DOE
SANGUE.**

Diário OFICIAL Paraná

VOCÊ DOA ALGUNS

MINUTOS, PARA

SALVAR A VIDA

INTEIRA DE

ALGUÉM.